

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA N° 021/2022 - CMM - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA CIRA DE SOUZA PEREIRA, DE ACORDO COM O ART.55 DA LEI N° 963/2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo de requerimento nº 001/2022, da Câmara Municipal de Macau, e Processo administrativo nº31125/22, através do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando abono de permanência;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora CIRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº.003, ocupante do cargo efetivo, Agente de Serviços Administrativo da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA

Macau/RN, 01 de abril de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 65228678

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2022.  
EDIÇÃO 1373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>